CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282
EMAIL: camararub@terra.com.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.° 46/2022

O vereador Reginaldo Domingues, no uso de suas atribuições legais, etc.

INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e na forma regimental, determine ao setor competente da municipalidade que realize estudos afim de reformar o prédio que é destinado a área de alimentação na orla da Prainha do Distrito de Esmeralda, como também assim que realizada a devida manutenção que o Poder Executivo incentive a abertura de um novo comercio no referido prédio.

JUSTIFICATIVA: É de conhecimento de todos a precária situação que o referido prédio se encontra, uma vez dada a manutenção correta o poder público incentivaria a economia naquela localidade, poderia ali, depois dos devidos procedimentos, instalar um comércio para atender turistas e toda a população que utiliza esta área de lazer.

Sala das Sessões José Luís Correia.

Rubinéia, 21 de fevereiro de 2022.

Reginaldo Domingues
Vereador

Alex Olivo
Vereador

Antônio Carlos Bonin
Vereador

Eder Sebastião Guerra de Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282
EMAIL: camararub@terra.com.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO